ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083/2020.
DE 06 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO SELETIVO E LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM JUNTO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR UM PERÍODO DE TRINTA DIAS.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expansão da propagação do novo coronavírus (COVID19) em âmbito internacional, com a existência de casos suspeitos no Município de Pedra Preta(MT) e casos já confirmados no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de complementação das medidas instituídas pelo Decreto Municipal nº. 070/2020 para incluir outras ações destinadas a minimizar a possibilidade de contágio contribuindo para a minoração dos efeitos decorrentes da pandemia;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento dos classificados no seletivo 001/2020, para que atuem junto à Vigilância Sanitária pelo período de 30 (trinta) dias, como requerido pela Secretaria Municipal de Saúde, os convocados irão atuar na prestação de serviços indicado pela coordenação de Vigilância na prevenção e combate ao COVID-19.

§ 1º Ficam convocados para se apresentarem junto a Secretária de Municipal de Saúde os classificados abaixo:

1 . Daticleia Oliveira dos Santos.

2 . Edna Aline dos Reis Gabriel.

3 . Hellen Caroline Duran de Farias.

4 . Maria das Dores Costa.

5 . Maria Heloisa Lopes Silva.

6 . Milian Cristine Herck.

7 . Vivielli Pereira Ribeiro.

8 . Amanda Silva Amarantes Damaceno.

9 . Shirley dos Santos Marques

10 . Ivan Zacarias Batista Oliveira.

11 . Valeria Gonçalves N. Alves.

12 . Tony Emerson de Deus Silva.

13 .Larissa Cruz.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS SEIS DIAS DO MES DE MAIO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.